



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 348

DENOMINA 28 DE FEVEREIRO, VIA PÚBLICA E DÁ/
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRE
TOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE

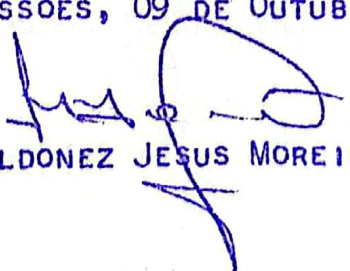
LEI:

ARTIGO 1º - DENOMINA 28 DE FEVEREIRO A VIA PÚBLICA /
QUE NASCE NA RUA PIRATINI E VAI ATÉ A AV. CEL. JOÃO RODRIGUES DE
CARVALHO, NESTA CIDADE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA/
PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE OUTUBRO DE 1975.


VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

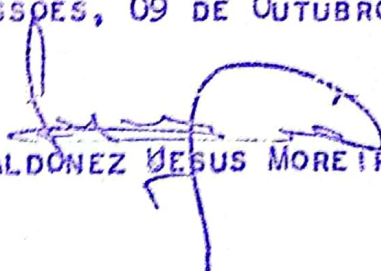
J U S T I F I C A T I V A

VISA O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE ORA ENCAMINHAMOS A MESA DESTA CASA LEGISLATIVA, HOMENAGEAR BUTIÁ, PELA PASSAGEM, NO DIA DE HOJE, DE SEUS DOZE ANOS DE VIDA.

ERA NOSSA INTENÇÃO, FAZER ESTA HOMENAGEM, PREITEANDO/ A DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE, COM A DATA DA/ EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, MAS AO VERIFICARMOS NA NOMINATA DAS VIAS / PÚBLICAS, CONSTATAMOS JÁ EXISTIR UMA RUA DENOMINADA 09 DE OUTUBRO, MOTIVO PELO QUAL, PLEITEAMOS ENTÃO, SEJA DADO O NOME DE 28/ DE FEVEREIRO, DATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO, A VIA QUE VAI DA RUA PIRATINI À AV. CEL. JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO, NESTA CIDADE E ESTAREMOS ASSIM, NÃO SÓ DANDO UMA DENOMINAÇÃO ÀQUELA RUA COMO/ TAMBÉM, DEIXANDO MARCADA A PASSAGEM DE MAIS UM ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOSSA CIDADE.

RESTA-NOS AGUARDAR A ACOLHIDA DOS NOBRES PARES NESTA/ CASA, QUE POR CERTO, SERÃO UNÂNIMES NA APROVAÇÃO DO QUE PROPOMOS

SALA DAS SESSÕES, 09 DE OUTUBRO DE 1975.


VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA